



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.162/2000

ESTABELECE NOME DE PRAÇA ADOTANDO OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida por esta Lei, que o setor 07/84, passa a denominar-se **Praça Juvenal Cunha da Silva**.

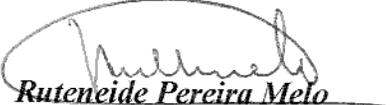
Art. 2º - O prescrito no Art. anterior, localiza-se no Bairro Baixa Grande.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

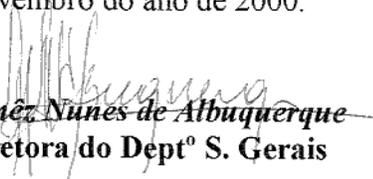
Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2000.


Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2000.


Marinéz Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº S. Gerais